



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE ESPORTES

Documento de Formalização de Demanda: 007/2026

Data: 23/02/2026

Da: Secretaria Municipal de Esportes

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal de Administração/Setor de Licitações.

Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela Secretaria Municipal da Saúde, que tem como objeto a aquisição de Mobiliário para a sala do secretário, chefia de gabinete e setor administrativo da Secretaria de Esportes.

JUSTIFICATIVA: No ano de 2024, a Lei Municipal Nº 4.700, de 16/01/2024, cria a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SME); tendo sido gestada conjuntamente pelo Gestor da Secretaria de Turismo, sem estrutura física própria. Em 1º de janeiro de 2025, o atual Secretário Rubens Sidnei de Souza, assume a Secretaria e, provisoriamente, atendeu suas atribuições em espaço compartilhado no 4º andar da Prefeitura, com o Conselho Municipal de Educação e com a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; porém em 14 de novembro de 2025, instala-se no Prédio locado em conjunto com as Secretarias de Cultura e Pesca e Agricultura, localizado na Av. Flores da Cunha, Nº 1248 no Centro de nossa Cidade. Mesmo diante da situação de já se ter legalmente instituída a SME, não houve planejamento no ano de 2024 para as aquisições e demandas da pasta, fazendo com que 2025 fosse um ano com muitas dificuldades de exercer suas atribuições e compromissos com o esporte local. Diante do relato, informamos que a SME possui apenas 4 mesas e quatro cadeiras já bem comprometidas em uso do Setor Administrativo; sendo um grande complicador operar as demandas com agilidade, pois temos que ficar revezando as mesas para que os servidores possam executar suas atribuições. Desta forma, o mobiliário a ser adquirido será utilizado no Gabinete do Secretário, na sala da Chefia de Gabinete e no Setor Administrativo da Secretaria de Esportes. A aquisição desse mobiliário resolve o problema e a situação constrangedora que a SME está vivenciando desde 02 de janeiro de 2025, sendo fundamental para atender as demandas administrativas e das Chefias; vislumbrando a agilização do trabalho com eficiência e eficácia na gestão.

ITEM	OBJETO	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
05	Armário em MDF- Armário (baixo) de escritório em MDF, na cor gelo, duas portas com chaves e puxadores em metal, prateleira interna e pés com rodízio (c/travas) Dimensões aproximadas: 100cm X 45cm X 75 cm.	2uni	R\$ 875,42	R\$ 1.750,84
06	Armário em MDF- Armário (baixo) de escritório em MDF, na cor gelo, duas portas com chaves e puxadores em metal, prateleira interna e pés com rodízio (c/travas) Dimensões aproximadas: 80cm X 45cm X 75 cm.	2uni	R\$ 699,89	R\$ 1.399,78
09	Arquivo- Arquivo em MDF para pastas suspensas, na cor branca, com quatro gavetas, com chaves e puxadores em metal, gavetas com fundo, pés com rodízio (c/travas). Dimensões aproximadas 130cm X 47cm X 60cm.	1uni	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
12	Estação e Trabalho-Estação de trabalho (em x) em MDF, na cor gelo, para quatro lugares, com painel divisor em vidro. Dimensões aproximadas: 180cm X70cm X 70cm. Composto cada mesa: um gaveteiro de três gavetas (sendo uma para	2uni	R\$ 4.536,96	R\$ 9.073,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE ESPORTES

	pastas suspensas), com chaves e puxadores em metal pés com rodízio.			
15	Gaveteiro- Gaveteiro em MDF, na cor gelo, com três gavetas (sendo uma para pastas suspensas) com chaves e puxadores em metal pés com rodízio (c/travas) dimensões aproximadas: 69cmX36cmX36cm.	4uni	R\$ 650,13	R\$ 2.600,52
18	Guarda Volumes em MDF- Armário escaninho organizador em MDF, na cor gelo, Medidas aproximadas: 110cmX142,5cmX40cm. 12 nichos com portas e fechaduras 34cmX32cmX40cm.	1 uni	R\$ 2.660,19	R\$ 2.660,19

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.565,25 (Dezoito Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais, e Vinte e Cinco Centavos)

Dotações:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

210104.122.0198.2420 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES

3449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- 7885-9

Rubens Sidnei de Souza
Secretário de Esportes

Juarez Marques da Silva
Prefeito Municipal

Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em Lei, inclusive nos quantitativos.

Local de entrega: O local de entrega será conforme determinação da Secretaria de Esportes, através de contato telefônico diretamente com a empresa vencedora.

Prazo de entrega: A entrega deverá ser efetuada até 30 dias, contados a partir do envio da nota de empenho, livre de despesas de frete.

Horário de entrega: Das 13:30h às 18h. De segunda – feira a sexta-feira.

Fiscal da Ata: Rubens Sidnei de Souza

Gerenciador da Ata: Paulo Roberto de Oliveira Antunes

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.